



Projeto de Lei Nº 533/2025

Institui o Programa Municipal de Esporte Inclusivo no Município de Itapevi e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapevi, o Programa Municipal de Esporte Inclusivo, com a finalidade de promover a prática esportiva para pessoas com deficiência (PCDs), garantindo acessibilidade, integração social e desenvolvimento humano por meio do esporte.

Art. 2º São Modalidade do Esporte Inclusivo:

- I – Futsal Adaptado;
- II – Basquete em cadeira de rodas;
- III – Atletismo;
- IV – Outras modalidades que puderem ser adaptadas.

Art. 3º São objetivos do Programa:

- I – Oferecer modalidades esportivas adaptadas a pessoas com deficiência física, intelectual, auditiva e visual;
- II – Assegurar a inclusão e a participação plena de PCDs em atividades esportivas e recreativas;
- III – incentivar a descoberta de talentos esportivos no esporte paralímpico;



- IV – Capacitar profissionais de educação física e voluntários para atuação inclusiva;
- V – Promover competições, festivais e eventos voltados ao esporte adaptado.

Art. 4º O Poder Executivo poderá:

- I – Estabelecer parcerias com associações de pessoas com deficiência, entidades esportivas e instituições de ensino;
- II – Disponibilizar espaços públicos acessíveis para prática de esportes inclusivos;
- III – fomentar a aquisição de equipamentos e materiais adaptados para as modalidades ofertadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2025.



Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O esporte é um dos mais poderosos instrumentos de inclusão social, capaz de transformar vidas, romper barreiras e gerar oportunidades.

As pessoas com deficiência muitas vezes enfrentam dificuldades de acesso a atividades esportivas, tanto pela falta de infraestrutura adequada quanto pela ausência de políticas públicas específicas.

A criação do Programa Municipal de Esporte Inclusivo busca mudar essa realidade em Itapevi, promovendo acessibilidade, respeito à diversidade e valorização do potencial de

Projeto de Lei Nº 533/2025 - Processo 742/2025 Documento assinado digitalmente em 04/11/2025. PROTOCOLO 19129/2025 - 04/11/2025 11:49 - PROCESSO 742/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1UV8-NNSW-AWOP-13R8



cada cidadão. Com esta iniciativa, o município poderá oferecer atividades regulares, competições e festivais adaptados, capacitando profissionais e garantindo que crianças, jovens e adultos com deficiência tenham seus direitos assegurados à prática esportiva e ao lazer.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta Lei, que representa mais um passo rumo a uma sociedade justa e inclusiva.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de novembro de 2025.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 533/2025 - Processo 742/2025 Documento assinado digitalmente em 04/11/2025. PROTOCOLO 19129/2025 - 04/11/2025 11:49 - PROCESSO 742/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1UV8-NNSW-AWOP-13R8



Projeto de Lei Nº 533/2025 - Processo 742/2025 Documento assinado digitalmente em 04/11/2025. PROTOCOLO 19129/2025 - 04/11/2025 11:49 - PROCESSO 742/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1UV8-NNSW-AW0P-13R8





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1UV8NNSWAW0P13R8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1UV8-NNSW-AW0P-13R8

